CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 043/2024 - VCM

Limeira do Oeste - MG, 05 de março de 2024.

Protocolado sob nº 1788

Em 06/03/24 às 10 h 49 min

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
Limeira do Oeste – MG.

Assunto: Gratificação especial aos servidores que exercem funções de motorista de transporte escolar.

Senhor Prefeito,

Encaminho à Vossa Excelência indicação de um Projeto de Lei, juntamente com a justificativa, objetivando conceder gratificação especial aos servidores que exercem funções de motorista de transporte escolar, vinculados a Secretaria Municipal de Educação do município de Limeira do Oeste/MG.

É importante ressaltar que este Projeto de Lei está embasado em outras leis municipais de outros municípios, que vislumbravam problemas semelhantes, sendo esta lei equiparada às leis dos referidos municípios, solucionando um problema de várias cidades brasileiras no concernente a defasagem salarial dos motoristas, como no presente caso.

Sendo assim, solicito encarecidamente a análise e deferimento da referida indicação.

Atenciosamente,

ELAINY APARECIDA DE SOUZA
Vereadora

MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR
Presidente